



ISEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

FATO RELEVANTE

A **ISEC SECURITIZADORA S.A** (“Isec” ou “Companhia”), com sede na a Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Cj.215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533004 (“Isec” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos **Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª e 4ª série da 3ª emissão da ISEC (“CRI” e “Emissão”)**, em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, conforme alterada e em vigor, vem a público informar o que segue:

A Esser Holding Ltda, bem como outras empresas de seu grupo econômico, (“Devedora”), ajuizaram em 29 de abril de 2020, pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o processo de nº 1035200-47.2020.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”).

Informamos ainda, que nesta data, o referido plano de recuperação judicial foi aprovado e homologado pelo Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, pendente ainda a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A Companhia informa aos Titulares dos CRI que avaliará junto com o assessor legal a necessidade de eventuais providências e oportunamente convocará uma Assembleia Geral dos Titulares dos CRI para discussão em ordem do dia a respeito de eventuais medidas a serem tomadas.

A Divulgação deste fato relevante se dará por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias do Jornal o Valor (www.valor.com.br/ri).

Além da divulgação no referido portal de notícias, os anúncios sobre atos ou fatos relevantes também serão divulgados na página eletrônica da Companhia (www.isecbrasil.com.br) e por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES